



OFÍCIO REQUISITÓRIO nº 404A/2020/MP - Coordenadoria de Infraestrutura e Acessibilidade/MPC

Manaus, 05 de junho de 2020.

Excelentíssimo Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e considerando a notícia¹ veiculada no sítio eletrônico da Prefeitura de Manaus, no dia 17.05.2020, referente ao pacote de obras no sistema de transporte da capital amazonense, bem como a ausência dos respectivos documentos no Portal da Transparência, este órgão ministerial, no cumprimento de seu mister institucional, vem requisitar, devendo ser encaminhadas no **prazo de 15 dias:**

a) Documentação alusiva aos processos administrativos, incluindo os Projetos Básico e Executivo aprovados, planilha de custos (incluindo o cálculo de composição do BDI), pesquisas de preços, dentre outros estudos, referentes aos seguintes contratos firmados com a empresa PLATINUM CONSTRUÇÕES LTDA.:

a.1) **Contrato nº 014/2020**, celebrado em 07.05.2020, no valor de R\$ 7.346.425,77 (sete milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), cujo objeto é a construção da Estação de Transferência Arena;

a.2) **Contrato nº 015/2020**, celebrado em 07.05.2020, no valor de R\$ 5.819.848,35 (cinco milhões, oitocentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), cujo objeto é a construção da Estação de Transferência Santos Dumont;

¹ <http://www.manaus.am.gov.br/noticia/manaus-recebe-pacote-de-obras-no-sistema-de-transporte/?fbclid=IwAR3YZJ0sMzFIFLFjMfZ5ytDvZkVdpkXiB1Yrt6q99xHDhcWHMZe2B3TxNB0>



- a.3) **Contrato nº 016/2020**, celebrado em 07.05.2020, no valor de R\$ 6.150.068,79 (seis milhões, cento e cinquenta mil, sessenta e oito reais e setenta e nove centavos), cujo objeto é a construção da Estação de Transferência Parque das Nações;
- b) Documentação referente aos processos de LICITAÇÃO que resultaram nos contratos mencionados (Regime Diferenciado de Contratação 02, 03 e 04/2020-CML/PM), incluindo anteprojetos e termos de referência, memoriais descritivos, desenhos prévios das obras e serviços de engenharia, aprovação por pareceres técnico e jurídicos, publicações em jornais de grande circulação, entre outros;
- c) Cópias dos processos administrativos de EMPENHO, LIQUIDAÇÃO e PAGAMENTO envolvendo os contratos mencionados;
- d) Esclarecimentos (acompanhados da devida documentação probatória) acerca da adequação de cada uma das obras com os critérios de ACESSIBILIDADE, de acordo com a Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015 e as Normas Regulamentadoras (ABNT);
- e) Demonstração, por meio de estudo técnico, jurídico e orçamentário pertinente, de que as licitações e os contratos celebrados (envolvendo as 3 obras acima citadas) foram precedidos de juízo de conveniência e oportunidade em face da situação de pandemia que nos encontramos, havendo correspondência com a Nota Técnica de Obras e Serviços de engenharia emitido pelo TCE/AM².

Esta providência preliminar se dá nos termos do art. 116, parágrafo único, e art. 118 da Lei Estadual nº 2.423/96 c/c art. 8º, II, da Lei Complementar 75/93, e ainda com o art. 26, I, “b”, da Lei nº 8.625/93 e art. 4º, I, “b” e “c” da Lei

² Disponível em: <https://www.tce.am.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/Nota-t%C3%A9cnica-CONTRATA%C3%87%C3%83O-DE-OBRAS-E-SERVI%C3%87OS-DE-ENGENHARIA-EMERGENCIAIS-1.pdf>. Acesso em 05/06/2020.



Estado do Amazonas
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE



Complementar Estadual nº 11/93 e tem como objetivo auxiliar o controle fiscalizatório do *Parquet* junto a esta Corte de Contas quanto ao uso dos recursos públicos.

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Procuradora de Contas

Ao Excelentíssimo Dr. Kelton Kellyo de Aguiar Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Rua Gabriel Gonçalves, Nº 351 - Aleixo - CEP: 69060-010
Fone: (92) 3236-7800